



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

**EDITAL Nº 054/2011-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando Resolução interna, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, e implantação do Projeto Político-Pedagógico, nível de Doutorado;

Considerando Resolução interna, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 027/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo

para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 08 de dezembro de 2011, Ata nº 016/2011-PPGL;

### **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **1º a 20 de fevereiro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para a **Turma 2012/2016**.
2. Para as inscrições via **SEDEX**, a última data para postagem é **13 de fevereiro de 2012**.
3. A área de concentração Linguagem e Sociedade é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente, sendo que as Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas a seguir e estão disponíveis no endereço <http://www.unioeste.br/pos/letras>.

### **LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

**Ementa:** Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

### **ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE**

**Ementa:** Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos e de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem, e em diferentes contextos multiculturais.

### **INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS**

**Ementa:** Estudo dos processos discursivos sob a luz de teorias da ideologia, da representação e do imaginário, considerando-se os grupos sociais, as instituições, o inconsciente coletivo, as práticas culturais, as ideologias, o imaginário e as representações.

### **LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

**Ementa:** Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

4. O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação. As disciplinas são ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.
5. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras.
6. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
7. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:
  - 7.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol e francês), de caráter eliminatório, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de leitura e de interpretação dos candidatos.
    - 7.1.1. **No ato da inscrição**, o candidato pode solicitar convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.
    - 7.1.2. Os candidatos estrangeiros deverão optar por uma língua que não seja a de seu país de origem, de acordo com as ofertadas pelo Programa.
  - 7.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de análise e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção escrita de texto científico.
    - 7.2.1. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

**LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE**

## ENSINO

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitex, 2004.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Do campo para a cidade: estudo sociolinguístico de migração e redes sociais**. São Paulo: Parábola, 2011.

DE CERTEAU, Michel. **A Cultura no plural**. São Paulo: Papyrus, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Lingüística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

## LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

CÂNDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria**. Trad. Cleonice Paes Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

COSTA LIMA, Luiz. Representação e mimesis. In: COSTA LIMA, Luiz. **Mímesis: desafio ao pensamento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

COUTINHO, Eduardo F. **Literatura Comparada na América Latina: ensaios**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2008.

ECO, Humberto. **Seis Passeios pelos bosques da ficção**. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SANTIAGO, Silviano. **Uma Literatura nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

## LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE.

CASTILHO, Ataliba T. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Contexto, de. 2010.

BASÍLIO, Margarida. **Estruturas Lexicais do Português**. Petrópolis: Vozes, 1980.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola, 2005.

KOCH, Ingedore Villaça G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

MATTOSO CÂMARA JR, Joaquim. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 1976.

## LINHA DE PESQUISA: INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

DIJK, Teun A. van. **Discurso e poder**. Trad. Judith Hoffnagel e Karina Falcone. São Paulo: Contexto, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar Edições, 2005.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

7.3. **TERCEIRA ETAPA:** Defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes.

7.3.1. O Projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (título do projeto de pesquisa, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere)
- Introdução (especificar tema e delimitação do tema)
- Justificativa
- Problema/problematização
- Objetivos
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências

8. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e o **Currículo Lattes, documentado e encadernado em espiral**, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

9. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção, que são eliminatórias, independentes, por Linha de Pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas, conforme Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação.

10. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 13 (treze) vagas.

10.1. Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no limite das 13 vagas, no ato da matrícula.

11. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 61 créditos em disciplinas, assim distribuídos: Disciplinas Obrigatórias: 61 créditos, sendo 16 em disciplinas

teóricas e de pesquisa e 24 em Orientação de Tese e 06 em Seminários Avançados. Disciplinas Eletivas: 09 créditos; Atividades Especiais: 06 créditos.

12. Os créditos obtidos em disciplinas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* cursadas pelo candidato em cursos de Mestrado ou em outros cursos de Doutorado recomendados pelo MEC/Capes poderão ser convalidados pelo Colegiado do Curso em até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos em disciplinas, conforme Regulamento do Programa.

13. Serão aceitas inscrições de mestrandos cuja defesa ocorra antes do período de matrícula. Nesse caso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de histórico do Mestrado e Declaração de defesa, em que conste ser o candidato um provável mestre; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação de Documento comprobatório da defesa final da Dissertação.

14. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, compreende as seguintes etapas:

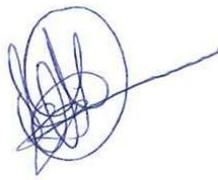
- Inscrições para Seleção: **1º a 20 de fevereiro de 2012.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **13 de fevereiro de 2012.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **27 de fevereiro de 2012.**
- Realização da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **06 de março de 2012.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova de Proficiência): **13 de março de 2012.**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **20 de março de 2012.**
- Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita: **27 de março de 2012.**
- Realização da Terceira Etapa (defesa do Projeto de Pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes): **30 de março de 2012.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **05 de abril de 2012.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **09 e 10 de abril de 2012.**
- Data prevista para o início das aulas: **17 de abril de 2012.**

15. O candidato, ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;

- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras), no *link* Documentos;
  - c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
  - d) **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso superior;
  - e) **uma cópia autenticada** do histórico escolar do curso de Graduação;
  - f) **uma cópia autenticada** do histórico e do diploma do curso de Mestrado ou **cópia autenticada** do histórico e de documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
  - g) **uma cópia de versão** impressa do currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, devidamente atualizado e instruído com documentos comprobatórios, organizados e paginados na mesma sequência do Lattes e encadernado.
  - h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo 12 e no máximo 15 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
  - i) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.
16. Os Editais serão divulgados no endereço [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras). Não serão divulgados resultados por telefone.
17. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das **14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail [mestradoletras@yahoo.com.br](mailto:mestradoletras@yahoo.com.br).
18. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 22 de dezembro de 2011



**Profª Drª Aparecida Feola Sella**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste

Portaria nº2101/2010-GRE